



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		129/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

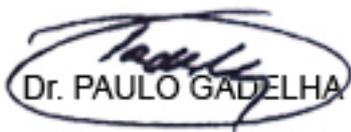
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria n.º 118, página 36, seção 2, do D.O.U. de 07/01/2012, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "... a partir de 01/02/2012.", leia-se: "...a partir de 31/01/2012.".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/02/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.